



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 1566

Nome

Ademir Bogo

Natural

Aurilombo S. L.

Filiação

Laureindo B. Bogo

Augusta Bogo

Data de Nasc.

15 / 10 / 60

U.S.

Joana M. f.

TA 1 ANO DE SAÚDE

MA 1 ANO DE SAÚDE

10/10/60



Examinado em

Válido até

Examinado em

Válido até

19/11/87
19/11/88
Dr. Joaquim Delgado Neto

MÉDICO

Examinado em

Válido até

Cirurgia Geral

CRM 1198 - CPF 052.441.451-20

Examinado em

Válido até

MÉDICO

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser validada anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

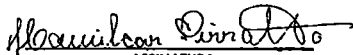
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000147-5

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

ALDEMIR BOGO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.103



ALISTAMENTO
ELEITORAL

PROTOCOLO

SÉRIE B

Nº 553544

01 | 06 | 87

DATA

1ª ZONA

MT

U.F.

JULIANA

LOCAL

Aldemir Bego

NOME DO ALISTANDO

ASSINATURA DO SERVIDOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLÍFICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.312Nome do Empregado: ALDEMIR BOGOResidência: JUÍNA/MT Telefone: _____

Côr _____	Idade <u>27</u> anos, Data de Nascimento <u>15 / 10 / 60</u> lugar
Cabelo _____	do nascimento <u>OUTILOMBO/SC.</u>
Barba _____	Estado Civil <u>SOLTEIRO</u> Nacionalidade <u>BRASILEIRA</u>
Bigode _____	Filiação { Pai <u>LAURINDO A. BOGO</u> Nacion. _____
Olhos _____	
Altura _____	Beneficiários <u>OS PAIS</u>
Peso _____	

N.º da Cart. Prof. 61.502 Série 00001

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 25.09.87Cargo que ocupa AUX. ADMINISTRAT.Remuneração 8.499,00 N - 09Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 25 de SETEMBRO de 1987

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

100

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
25.09.87	AUX.ADM.NIVEL-09	em - - - - - Cr\$ 8.499,00	por - - - - -
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - - - - Cr\$ 9.032,00	por - - - - -
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - - - - Cr\$ 10.007,00	por - - - - -
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - - - - Cr\$ 10.931,00	por - - - - -
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - - - - Cr\$ 11.936,00	por - - - - -
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - - - - Cr\$ 13.033,00	por - - - - -
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - - - - Cr\$ 15.143,00	por - - - - -
		em - - - - - Cr\$	por - - - - -

[illegible][illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI S/Nº da Sub-Gerência de Juína e Autorização do Diretor de Operações, o servidor foi contratado para prestar seus serviços na Serraria de Juína, como Aux. Administrativo N-09., a partir de 25.09.87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 9.032,00, conforme Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 10.007,00, conforme Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a Perceber o Salário de Cz\$ 10.931,00, conforme Res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a Perceber o Salário de Cz\$ 11.936,00, conforme Res. 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a Perceber o Salário de Cz\$ 13.033,00, conforme Res. 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a Perceber o Salário de Cz\$ 15.143,00, conforme Res. 09/88.

A partir de 1º.04.88, passou a Perceber o Salário de Cz\$ 17.595,00, conforme Res. 12/88.

De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88, do mês de Abril/88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cr\$ 21.616,00 Auxiliar Administrativo Nivel-09 conforme resolução nº 15/88

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cr\$ 26.556,00 Auxiliar Administrativo Nível-09 conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 32.625,00 de acordo com a Res. 22/88.

RECIBO DE PAGAMENTO

NASCIMENTO 15.10.60

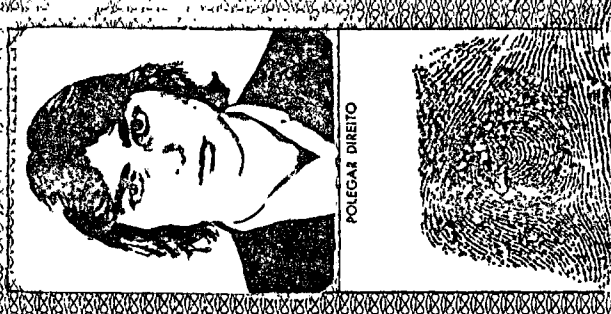
CONTRIBUINTE ALDEMIR BOGO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CEDULA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

5. RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

16^a CSM Nº 403959 SÉRIE M

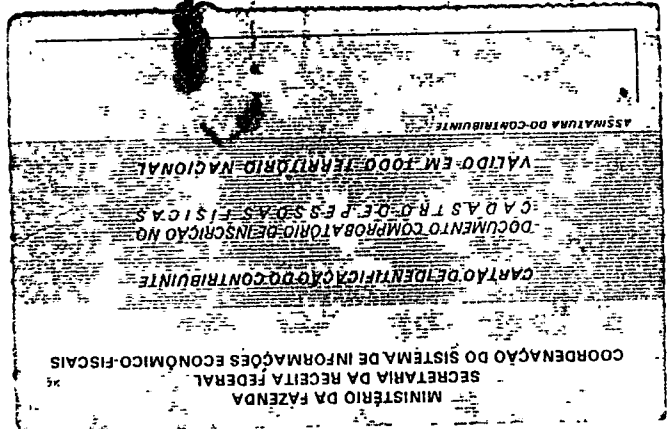
Certifico que ALDEMIR BOGO
nascido a 15 Out 60 — Quilombo — SC
(data) (município) (est.)
filho de Laurindo Antonio Bogo
e de Augusta Bogo
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1978 "por residir em
município não tributário".
(data) (motivo)

Identificação: N.º de Registro 13040
Altura 1,63 Cúti Branca Olhos Azuis
Cabelos Cast. Tipo sanguíneo
Sinais particulares Não apresenta.

Alclemir 13040
(Assinatura de dispensado)

Polegar direito





(Sómente é válido com a "Arma Nacional" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: _____

Residência: _____

Situação especial (*) _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

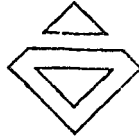
LORIANÓPOLIS - SC, 30 ABR 1979 **AURÉLIO MARQUES BELLIARD CÉL**
(local e data) **CH DA 18ª CBM**

Aurelio Cel
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

PRF NILSON SANTOS WALLBACH - Ten 1ª
Chefe da 3ª Seção

1ª. EM 29.04.1979	2ª. EM 29.04.1979	3ª. EM 29.04.1979	4ª. EM 29.04.1979	5ª. EM 29.04.1979	6ª. EM 29.04.1979	7ª. EM 29.04.1979	8ª. EM 29.04.1979	9ª. EM 29.04.1979	10ª. EM 29.04.1979
-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

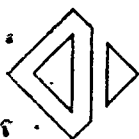
(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



CODMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SUB-GERÊNCIA DE JUINA	DATA	16.11.87
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES	N.º DA C.L.	
ASSUNTO	Senhor Diretor: Solicitamos autorização para contratação do pessoal, conforme relação em anexo que prestarão seus serviços na Serraria da CODEMAT em Juina. Atenciosamente A: DIAF para providências 16/11/87 José Modestino Witezak Diretor Operações ENVIADO POR CELIA A T - Eliane Munhao DESTINADO A Joe M. Witezak RECEBIDA EM		

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOFUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇO NA SERRARIA/CODEMAT

NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CZ\$
✓ 01 - Sinvaldo Muniz da Silva OK 26.10.87	Carregador - 2.000,00	9.268,00 - n. 08
✓ 02 - Luiz Ferreira Davi OK 27.10.87	Carregador - 2.000,00	9.268,00 n. 8
✓ 03 - João Guilherme Peter OK 27.10.87	Destopador - 2.500,00	10.007,00 n. 9
✓ 04 - Arcebiades Lima OK 14.10.87.	Destopador - 2.500,00	10.007,00 n. 9
✓ 05 - João Batista dos Santos 26.10.87	Mini Circuleiro - 2.000,00	9.268,00 n. 08
✓ 06 - Antonio Bonzan OK 27.10.87	Mini Circuleiro 2.000,00	9.268,00 n. 8
✓ 07 - Gonçalo Henrique de Lima OK 27.10.87	Lixeiro 2.000,00	8.577,00 n. 7
✓ 08 - Wanderley da Penha N. Santiago - Faltou	Lixeiro 2.000,00	8.577,00 n. 7
✓ 09 - Idacir ^{Pezinanda} Sizermando OK 27.10.87	Circuleiro Carregador	12.748,00 9.268,00 n. 08
✓ 10 - Jair Carlos Link OK	Circuleiro 4.000,00	12.748,00 n. 12
✓ 11 - Rogério Ortiz dos Santos OK 26.10.87	Pranxeiro 2.500,00	10.007,00 n. 9
✓ 12 - Luiz Carlos Montes doc. etc no escritório	Pranxeiro 2.500,00	10.007,00 n. 9
✓ 13 - Pedro Lima OK 15.10.87	Bitoleiro 2.500,00	11.244,00 n. 10
✓ 14 - Rubens Nogueira OK 07.10.87	Serrador 3.500,00	15.080,00 n. 14
✓ 15 - Aldemir Bogo OK 25.09.87	Guincho 2.500,00	10.007,00 n. 9
✓ 16 - Joel Batista de Oliveira OK 26.10.87	Laminador 2.500,00	20.381,00 n. 18
✓ 17 - José Dorival da Silva OK 14.10.87	Guarda 2.000,00	8.577,00 n. 7
✓ 18 - Altair Francisco Nascimento OK 29.10.87	Guarda 2.000,00	8.577,00 n. 7
✓ 19 - Paulo Roberto Tiepo OK 19.10.87	Recebedor 3.000,00	12.748,00 n. 12
✓ 20 - Walter ^{Sisco} Pezzoloto OK 10.09.87		20.381,00 n. 18
✓ 21 - Idacir ^{Demarachi} Demarache OK 05.11.87	Guincho 2.500,00	10.007,00 n. 9
✓ 22 - Ari de Jesus Pedroso 06.11.87	Carregador 2.000,00	9.268,00 n. 12
✓ 23 - João Rodrigues da Silva 05.11.87	Carregador 12.748,00	9.268,00 n. 08
✓ 24 - Nelson Perene da Silva Adm. 09.11.87		
✓ 25 - Gelson Marques Remeiro 12.10.87		

Juína-MT., 06 de novembro de 1987

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA MARCENARIA DA CODEMAT

<u>NOME</u>		<u>FUNÇÃO</u>	<u>SALÁRIO</u>
01 - Claudinei Gusmão	03.11.87	Marceneiro	7.000,00 12.000,00 n-12
02 - Joaquim Ferreira	03.11.87	Ajudante (menor)	4.000,00 5.000,00 -n-07
03 - ^{Por nome} Paulo Fortunato Santos 10.11.87		Meio Oficial	
03 - José Vieira Sobrinho - dispensado		Ajudante	8.500,00 n-07
04 - João Evangelista V. dos Santos		Ajudante	8.000,00
05 - ^{Ailton Genaro dos Santos} Adm. 02.11.87 Adm. 02.11.87		Ajudante (menor)	4.000,00
06 - João Rodrigues de Souza	15.05.87	Meio Oficial	2.000,00 9.000,00
07 - ^{Edilson Viana Neto} Adm. 14.10.87		Ajudante	
07 - ^{Adm. 14.10.87} Julio da Silva		Marceneiro	2.500,00 10.000,00
08 - José Wilson S. Soares	04.05.87	Marceneiro	16.000,00

Juina, 06 de novembro de 1.987

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ALDEMIR BOGO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 61.502 SÉRIE 00001, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS BLOCO GPC

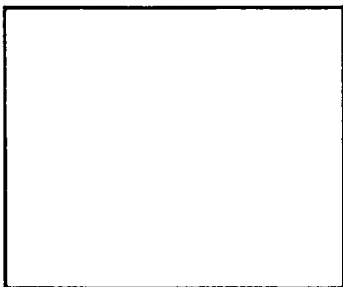
(endereço)

CUIABÁ, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



x *Aldemir Bogo*
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

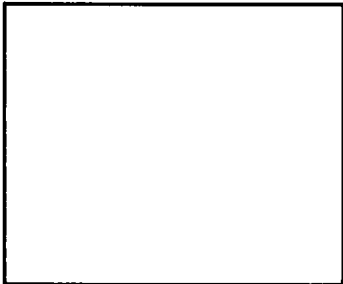
EU, ALDEMIR BOGO (nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 61.502 SÉRIE 00001, empregado da
empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT - CODEMAT (denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS BLOCO GPC (endereço)

CULABÁ, Estado MATO GROSSO,
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)
Aldemir Bogo (assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19. (assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."
(carimbo e assinatura)
- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agencia do Banco.....
localizada à Rua....., n.º"
(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

F 16159
40% - 64.64

156

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO

ADMISSÃO

EM 25, 09, 1987

DESLIGAMENTO

EM 18, 05, 1989

AVISO PRÉVIO

EM 18, 04, 1989

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 25, 09, 1987

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 185.81

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....05/12 Cz\$ 77.40	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....01 período Cz\$ 185.81	Cz\$
Férias Proporcionais.....08/12 Cz\$ 123.84	FGTS - Quitação.....Cz\$ 23.78
Prejudicado 14/63.....obono 1/3 Cz\$ 103.22	FGTS - mês anterior.....M.A.2. Cz\$ 14.86
Prejudicado 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 6.19
Saldo de Salários.....18 dias Cz\$ 141.42	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 17.93
Horas Extras.....302 - Abril/89 Cz\$ 185.81	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 64.64
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 914.90

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 26.04	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ 3.07	
Adiantamentos.....Cz\$	
.....Cz\$	
.....Cz\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 885.82	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA C O D E M A T			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGAS			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRICULA NO JÁPAS	
EMPREGADO ALDEMIR BORO.	N.º DA CTPS 61502	SÉRIE 00002	
REGISTRO N.º	CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO;	ADMISSÃO EM 25 / 09 / 87	
DESLIGAMENTO EM 18 / 05 / 89	AVISO PRÉVIO EM 18 / 04 / 89	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 25 / 09 / 19 87	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 185,81

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ =	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ Trabalhado	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário..... 05/12 Cz\$ 77,40	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas 01 período Cz\$ 185,81	FGTS EMATRASO. Cz\$ 167,15
Férias Proporcionais 08/12 Cz\$ 103,84	FGTS - Quitação.....Cz\$ 23,78
Prejudicado 14/63 Abono 1/3 Cz\$ 103,22	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 14,86
Prejudicado 20/66 Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 6,19
Saldo de Salários 18 dias. Cz\$ 111,42	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 17,93
Horas Extras Sal Abril/89 Cz\$ 185,81	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 95,12
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 1.112,53

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 26,01	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 3,07	
Adiantamentos.....Cz\$	
	Cz\$ 29,08
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 1.083,45

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **1.083,45 (HUM MIL, OITENTA E TRES CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA-MT **18** de **M A I O** de 19 **89**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 8 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPRESA EMPREGADORA-PROPOSTA

João Moacir Witczak - Fabiana P. Maciel

Dir. Administrativo - Gerente Sedor Adm. Pessoal

CODEMAT - CODEMAT -

Codeumat

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA C O D E M A T			
ENDEREÇO PALACIO FAIANAS			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO ALDEMIR BORO.	N.º DA CTPS 61502	SÉRIE 00002	
REGISTRO N.º	CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO;	ADMISSÃO 25 09 87	
DESLIGAMENTO EM 18 05 89	AVISO PRÉVIO EM 18 04 89	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 25 09 87	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 185,81

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ 05/12	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ Trabalhado 77,40	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....Cz\$	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$ 01 período 185,81	FGTS EMATRASSO. Cz\$ 167,15
Férias Proporcionais.....Cz\$ 08/12 193,84	FGTS - Quitação.....Cz\$ 23,78
Prejulgado 14/63.....Cz\$ Abono 1/3 103,22	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 14,86
Prejulgado 20/66.....Cz\$ 18 dias. 111,42	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 6,19
Saldo de Salários.....Cz\$ 311 Abril/89 185,81	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 17,93
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 95,12
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 1.112,53

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 26,01	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ 3,07	
Adiantamentos.....Cz\$	
.....Cz\$	
.....Cz\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 29,08	
	1.083,45

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **1.083,45 (UM MIL, OITENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

CUIABÁ-MT 18 de **MAIO** 89 como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO
EMPRESA/DIR: PRECATORIO
Tabajara P. Maciel
Dir. Adm. Financeiro
Cargo: Setor Adm. Pessoal
RESPONSÁVEL: CODENAT